



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
DIREÇÃO GERAL – CÂMPUS SAPIRANGA

## COMUNICADO 04/2021-SG-DIRGER

A Direção-Geral do Câmpus Saporanga, considerando o calendário letivo vigente e a Resolução 062/2021 do Conselho Superior do IFSul (que trata do planejamento para o retorno gradual), estabelece que, a partir de 20 de dezembro de 2021 até o dia 31 de janeiro de 2022, o horário de funcionamento do Câmpus Saporanga, diante da retomada gradual das atividades presenciais, será conforme segue:

Segundas	13hs às 18hs
Terças a Sextas	8hs às 13hs

1. As chefias de departamento e coordenadores(as) deverão organizar os horários de atendimento presencial atendendo ao plano de contingência vigente e a integralidade da jornada de trabalho será realizada por meio de trabalho remoto.
2. Esta concessão não deverá implicar em prejuízo aos serviços essenciais do Câmpus. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.
3. Havendo necessidade do cumprimento de horário diferente do supracitado, os dirigentes mencionados no item 1 poderão autorizar a mudança.
4. Revogam-se disposições contrárias.

Saporanga, 17 de dezembro de 2021.

Marta Helena Blank Tessmann

Diretora-Geral

IFSul – Câmpus Saporanga